

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- RECURSOS HUMANOS.....	3
- DIVERSOS.....	4

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR.....	4
- AMTT.....	4

## DECRETOS

### DECRETO Nº 10.272, de 24/06/2015

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas que espedifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações posteriores e tendo em vista o vencido no protocolado sob nº 1400238/2015,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, os lotes de terreno nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da quadra nº 28, e o lote nº 1, da quadra nº 33, todos situados no Jardim Barreto, Bairro de Orlarias, sendo que os mesmos apresentam as seguintes características, metragens e confrontações:

**Lote de terreno nº 1** – da quadra nº 28, com inscrição imobiliária nº 08.6.63.35.0121.000, de forma irregular, quadrante S-E, distante 70,00m da Rua Alfredo Hagemeyer, medindo 12,00m de frente para a Rua Ivo Mendes Barreto, lado par, sentido norte-sul, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a área de regularização do Arroio Barreto com parte da área A/R, da quadra s/nº, da Vila Orlarias, de propriedade de João Stella Valentim, onde mede 32,00m, do lado esquerdo, com o lote nº 2, de propriedade de Vera Lúcia Chagas Moura, onde mede 31,00m, e de fundo, pela faixa de regularização do Arroio Orlarias com parte da área C/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 6,00m, com a área total de 279,00m², de propriedade de **VERA LÚCIA CHAGAS MOURA**, conforme matrícula nº 1.228, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

**Lote de terreno nº 2** - da quadra nº 28, com inscrição imobiliária nº 08.6.63.35.0135.000, de forma retangular, quadrante S-E, distante 56,00m da Rua Alfredo Hagemeyer, medindo 14,00m de frente para a Rua Ivo Mendes Barreto, lado par, sentido norte-sul, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 1, de propriedade de Vera Lúcia Chagas Moura, onde mede 31,00m, do lado esquerdo, com o lote nº 3, de propriedade de Vera Lúcia Chagas Moura, onde mede 31,00m, e de fundo, pela faixa de regularização do Arroio Orlarias com parte da área C/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 14,00m, com a área total de 427,00m², de propriedade de **VERA LÚCIA CHAGAS MOURA**, conforme matrícula nº 1.229, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

**Lote de terreno nº 3** - da quadra nº 28, com inscrição imobiliária nº 08.6.63.35.0149.000, de forma irregular, quadrante S-E, distante 42,00m da Rua Alfredo Hagemeyer, medindo 14,00m de frente para a Rua Ivo Mendes Barreto, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 2, de propriedade de Vera Lúcia Chagas Moura, onde mede 31,00m, do lado esquerdo, com o lote nº 4, de propriedade de André Carlos Salzano Masini e Outros, onde mede 29,00m, e de fundo, pela faixa de regularização do Arroio Orlarias com parte da área C/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 14,00m, com a área total de 413,00m², de propriedade de **VERA LÚCIA CHAGAS MOURA**, conforme matrícula nº 1.230, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

**Lote de terreno nº 4** - da quadra nº 28, com inscrição imobiliária nº 08.6.63.35.0163.000, de forma irregular, quadrante S-E, distante 28,00m da Rua Alfredo Hagemeyer, medindo 14,00m de frente para a Rua Ivo Mendes Barreto, lado par, sentido norte-sul, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 3, de propriedade de Vera Lúcia Chagas Moura, onde mede 29,00m, do lado esquerdo, com o lote nº 5, de propriedade de André Carlos Salzano Masini e Outros, onde mede 28,00m, e de fundo, pela faixa de regularização do Arroio Orlarias com parte da área C/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 14,00m, com a área total de 399,00m², de propriedade de **ANDRÉ CARLOS SALZANO MASINI E OUTROS**, conforme matrícula nº 1.231, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

**Lote de terreno nº 5** - da quadra nº 28, com inscrição imobiliária nº 08.6.63.35.0177.000, de forma irregular, quadrante S-E, distante 14,00m da Rua Alfredo Hagemeyer, medindo 14,00m de frente para a Rua Ivo Mendes Barreto, lado par, sentido norte-sul, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 4, de propriedade de André Carlos Salzano Masini, onde mede 28,00m, do lado esquerdo, com o lote nº 6, de propriedade de André Carlos Salzano Masini, onde mede 27,00m, e de fundo, pela faixa de regularização do Arroio Orlarias com parte da área C/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 14,00m, com a área total de

385,00m², de propriedade de **ANDRÉ CARLOS SALZANO MASINI E OUTROS**, conforme matrícula nº 1.232, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

**Lote de terreno nº 6** - da quadra nº 28, com inscrição imobiliária nº 08.6.63.35.0217.000, de forma irregular, quadrante S-E, distante 127,00m da Rua Bernardo Ferreira dos Santos, medindo 14,00m de frente para a Rua Ivo Mendes Barreto, lado par, sentido norte-sul, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 5, de propriedade de André Carlos Salzano Masini, onde mede 27,00m, do lado esquerdo, com a Rua Alfredo Hagemeyer, onde faz esquina e mede 26,00m, e de fundo, pela faixa de regularização do Arroio Orlarias com parte da área C/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 14,00m, com a área total de 371,00m², de propriedade de **ANDRÉ CARLOS SALZANO MASINI E OUTROS**, conforme matrícula nº 1.233, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

**Lote de terreno nº 1** - da quadra nº 33, com inscrição imobiliária nº 14.2.07.37.0092.000, quadrante S-E, medindo 30,00m de frente para a Rua nº 5, lado par, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua nº 11, onde faz esquina e mede 25,00m, do lado esquerdo, em linha inclinada para dentro, com uma rua sem denominação, onde faz esquina e mede 28,00m, e de fundo, com propriedade de Teodoro Strachski, onde mede 13,00m, com a área total de 569,75m², de propriedade de DINORAH BARRETO MELAO, conforme matrícula nº 2.581, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

Art. 2º. Destinam-se os imóveis descritos no artigo anterior à **construção de galerias de águas pluviais, canalização e recuperação de arros para o complexo ambiental intitulado "PLANEJAMENTO ECOLÓGICO DO ARROIO Orlarias I"**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 24 de junho de 2015.  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.388, de 03/08/2015

*Efetu a transferência de valores no total de R\$ 305.352,00.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2520130/2015,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 305.352,00 (trezentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.012 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo – SMP		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 94	R\$	700,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0401 – Departamento Administrativo		
0412200102.017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.04.00.0000 – Ind. e Restituições Trabalhistas – Rec. 0 – CR 132	R\$	4.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0601 – Departamento Administrativo		
2012200102.043 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 0 – CR 294	R\$	1.000,00
3390.47.00.0000 – Obrigações Tributárias Contributivas – Rec. 0 – CR 301	R\$	800,00
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária		
2060201012.051 – Manutenção dos Serviços de Inspeção Mun. Produtos Orig. Animal		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 343	R\$	500,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0801 – Gabinete do Secretário		
1012200102.071 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 0 – CR 526	R\$	4.000,00
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 303 – CR 573	R\$	15.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 0 – CR 580	R\$	40.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 303 – CR 588	R\$	20.000,00
1030100552.076 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo		
3390.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. – Rec. 495 – CR 645	R\$	10.026,00

1030100552.375 – Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495 – CR 695	R\$	20.000,00
1030108998.829 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3190.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 495 – CR 724	R\$	22.026,00
1030200512.088 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 369 – CR 732	R\$	80.000,00
1030200612.099 – Teto Municipal Rede de Saúde Mental		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 496 – CR 812	R\$	5.000,00
1030208998.830 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3190.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 369 – CR 844	R\$	69.100,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – CR 883	R\$	5.000,00
1030500622.379 – Manutenção das Atividades de Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS)		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – CR 913	R\$	5.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMI/COOP		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 0 – CR 1205	R\$	1.500,00
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3101 – Departamento Administrativo		
1812200102.199 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SMI/MA		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 0 – CR 2031	R\$	1.500,00
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública		
3203 – Guarda Municipal de Ponta Grossa		
0618200342.216 – Manutenção da Infraestrutura Administrativa e Operacional da Guarda Municipal		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 2129	R\$	200,00

#### II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.012 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo – SMP		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 89	R\$	700,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0401 – Departamento Administrativo		
0412200102.017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 130	R\$	4.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0601 – Departamento Administrativo		
2012200102.043 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo		
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 0 – CR 296	R\$	1.000,00
3390.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. – Rec. 0 – CR 297	R\$	800,00
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária		
2060201012.051 – Manutenção dos Serviços de Inspeção Mun. Produtos Orig. Animal		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 340	R\$	500,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0801 – Gabinete do Secretário		
1012200102.071 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 527	R\$	4.000,00
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 303 – CR 575	R\$	35.000,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 584	R\$	40.000,00

1030100552.076 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB Fixo		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 495 – CR 647	R\$	10.026,00
1030100552.375 – Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade PMAQ (RAB-PMA-Q-SM)		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixa – P. Civil – Rec. 495 – CR 693	R\$	20.000,00
1030108998.829 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3390.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 495 – CR 725	R\$	22.026,00
1030200512.088 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS		
3390.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. – Rec. 369 – CR 734	R\$	80.000,00
1030200612.099 – Teto Municipal Rede de Saúde Mental		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 496 – CR 815	R\$	5.000,00
1030208998.830 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3390.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 369 – CR 847	R\$	69.100,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS		
3190.04.00.0000 – Cont. p. Tempo Determinado – Rec. 497 – CR 875	R\$	5.000,00
1030500622.379 – Manutenção das Atividades de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS)		
3390.32.00.0000 – Mat., B., ou Serv. p/ Dist. Grat. – Rec. 497 – CR 914	R\$	5.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
221200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMICQP		
3390.37.00.0000 – Locação de Mão-de-Obra – Rec. 0 – CR 1211	R\$	1.500,00
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3101 – Departamento Administrativo		
1812200102.199 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SMMA		
3390.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. – Rec. 0 – CR 2034	R\$	1.000,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 2035	R\$	500,00
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública		
3203 – Guarda Municipal de Ponta Grossa		
0618200342.216 – Manutenção da Infraestrutura Administrativa e Operacional da Guarda Municipal		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 2132	R\$	200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/08/2015.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 03 de agosto de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI**

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.501, de 02/09/2015

Designa **Crisléia Aparecida Góes Furda**, para responder interinamente pelo Departamento Administrativo da SMICQP, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolo nº 2290061/2015,

#### RESOLVE

DESIGNAR, no período de 17 de agosto de 2015 a 14 de setembro de 2015, **CRISLÉIA APARECIDA GÓES FURDA**, matrícula nº 13.129, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relativamente ao período de férias do titular.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 02 de setembro de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**OSIRES GERALDO KAPP**

Procurador Geral do Município em exercício

#### DECRETO Nº 10.507, de 09/09/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), assim discriminado:

1700 – Fundação Educacional de Ponta Grossa		
1701 – Diretoria Administrativa		
2472200101.307 – Aquisição de Materiais Permanentes para a TV Educativa		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 17	R\$	8.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 1 – CR 1652	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, pa-

rágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1700 – Fundação Educacional de Ponta Grossa		
1701 – Diretoria Administrativa		
2472200101.307 – Aquisição de Materiais Permanentes para a TV Educativa		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 1 – CR 1644	R\$	10.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 17 – CR 1645	R\$	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 09 de setembro de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**OSIRES GERALDO KAPP**

Procurador Geral do Município em exercício

#### DECRETO Nº 10.508, de 09/09/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o conteúdo no protocolo nº 2380395/2015,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), assim discriminado:

2100 – Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social		
2102 – Departamento do Deficiente		
0824200482.404 – Manutenção das Atividades do Departamento do Deficiente		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1 – Cr 1731	R\$	6.000,00
2103 – Departamento do Idoso		
0824100482.405 – Manutenção das Atividades do Departamento do Idoso		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1 – Cr 1742	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

2100 – Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social		
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro		
0824400482.401 – Manutenção de Repasses as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 1 – Cr 1715	R\$	36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 09 de setembro de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**OSIRES GERALDO KAPP**

Procurador Geral do Município em exercício

## LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 284/2015

Data: 30/09/15

Horário: 15:00 horas

Objeto: Aquisição de cesta básica, a qual beneficiará o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor máximo: R\$ 170.820,00 (cento e setenta mil oitocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

1203	8	244	48	2	156	339032040000
1205	8	244	47	2	163	339032040000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.tll.org.br

**JULIO FRANCISCO SCHIMMANS KÜLLER**

Secretário Municipal de Assistência Social

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2015.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 90/2015.

Objeto e finalidade: Aquisição de Telhas de fibro-cimento incluindo frete, conforme o disposto do protocolo 2430100/2015.

Contratado: **BALAROTA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A**

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
378,00	UND	Telha 4mm 50x24cm s/ amianto - Multitilt
160,00	UND	Telha 6mm 110x153cm s/ amianto - Multitilt
161,00	UND	Telha 4mm 50x122cm s/ amianto - Multitilt
350,00	UND	Telha 6mm 110x183cm s/ amianto - Multitilt
1,00	SVÇ	frete

Valor: R\$ 22.716,16 (vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

Prazo: 1 dia

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6756	339030240000	GOVERNO MUNICIPAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

09/09/15 - **MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 486. Dispensa nº 89. Protocolo nº 1760057/2015

Data de expedição - 09/09/15.

Objeto - Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para a manutenção do Jeep Willys da PMPG com fornecimento de peças e mão de obra qualificada.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Peças para a manutenção do Jeep Willys da PMPG	1,00	4.984,00	4.984,00
Mão de obra para a manutenção do Jeep Willys da PMPG	1,00	1.246,00	1.246,00
<b>Fornecedor</b>			<b>Valor Total</b>
TRATORMAQ MECANICA DE TRATORES LTDA			6.230,00

Alessandro Lozza Pereira de Moraes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### RESULTADO DO PREGÃO Nº 129/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de mão de obra qualificada nas máquinas que compõe a frota da SMOSP.

VENCEDOR: TRATORMAQ MECÂNICA DE TRATORES LTDA

VALOR: R\$ 60.000,00

DESCONTO M.O.: 5,5%

Pregoeira: Eliana Deleuz Ingles

Maiores informações no Departamento de Compras da PMPG.

## CONTRATOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PRATI, DONADUZI & CIA LTDA

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
27	1.300	FRC	Haloperidol 2 mg/ml. Solução oral gotas. Frasco 10 ou 20 ml. MARCA: PRATI DONADUZI	2.1500
31	1.500.000	CMP	Isopropeno 500 mg. Comprimido. MARCA: PRATI DONADUZI	0,0625
35	4.000	BGA	Miconazol nitrato 20mg/g. Creme dermatológico. Bisnaga 20 a 30 MARCA: PRATI DONADUZI gramas.	1,2900
48	1.500.000	DRG	Sulfato Ferroso 40 mg de Ferro II heptahidratado. Drágeas. MARCA: PRATI DONADUZI	0,0285

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 180/2015

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
19	6.000.000	CMP	Enalapril maleato, 10 mg. Comprimidos. MARCA: CIMED	0,0368

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 180/2015

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
2	120	UND	ALGINATO PRESA RÁPIDA- TIPO I- PACOTE DE 500G. PRAZO DE VENCIMENTO MÍNIMO DE 2 ANOS/VIGODENT	17,00
6	50	UND	BROCA GATES Nº 2, EM AÇO INOX/IDAVEL, 32MM/KERR	8,00
7	50	UND	BROCA GATES Nº 3, EM AÇO INOX/IDAVEL, 28MM/KERR	7,20
8	50	UND	BROCA GATES Nº 3, EM AÇO INOX/IDAVEL, 32MM/KERR	7,15
9	70	UND	BROCA GATES Nº 1, EM AÇO INOX/IDAVEL, 28MM/KERR	7,15
12	300	UND	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO Nº329/KAVO	3,57

47 48 CX CAIXA DE CONE ACESSÓRIO B8 COM 28MM DE COMPRIMENTO, STANDARDIZADO, TAMANHO PADRONIZADO ISSO, CAIXA COM 120 UNIDADES. ISSO-REGISTRO ANVISA/SAMS/ENDO POINTS
 14,20 |

48 48 CX CAIXA DE CONE ACESSÓRIO B5 COM 28MM DE COMPRIMENTO, STANDARDIZADO, TAMANHO PADRONIZADO ISSO, CAIXA COM 120 UNIDADES. ISSO-REGISTRO ANVISA/SAMS/ENDO POINTS
 14,00 |

49 36 CX CAIXA DE CONE ACESSÓRIO RS COM 28MM DE COMPRIMENTO, STANDARDIZADO, TAMANHO PADRONIZADO ISSO, CAIXA COM 120 UNIDADES. ISSO-REGISTRO ANVISA/SAMS/ENDO POINTS
 12,89 |

50 96 CX CAIXA DE FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 AGULHADO, COM AGULHA ATRILUMÁTICA 1/2 EM AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS. REGISTRO ANVISA/MS, BPT/TECHNEW
 20,02 |

51 360 CX CAIXA DE FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS, COM AGULHA ATRILUMÁTICA 1/2 EM AÇO INOX. REGISTRO NA ANVISA/MS/TECHNEW
 24,76 |

52 48 FRC CARIOSTÁTICO/MAQUIRA
 13,33 |

53 96 CX CERA ROSA 7, PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 225G, CONTENDO 18 LAMINAS/ LYSANDA
 8,00 |

54 96 CX CERA UTILIDADE, PARA USO ODONTOLÓGICO, COR VERMELHA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 225G, CONTENDO 5 LAMINAS MACIAS/LYSANDA
 7,16 |

58 50 CX CUNHA DE MADEIRA, ANATOMICA, PHARMAINOX
 10,00 |

59 20 UND ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS/PREVEN
 6,00 |

61 1.000 UND ESCOVA ROBSON TIPO PINCEL COM CERDAS MACIAS PARA CONTRA ÂNGULO/PREVEN
 1,30 |

63 2.000 UND ESPELHO BUCAL Nº05 /PHARMAINOX
 1,57 |

65 150 BL EXTIRPA NERVOS 20x40 -25MM, BLISTER COM 10 UNIDADES/MEDIN
 16,50 |

74 144 UND PINÇA CLINICA EM AÇO INOX/ABC
 8,15 |

75 90 UND PLACA DE DENTES DE ESTOQUE, COM DUPLA PRENSAGEM, MODELO 30M COR 62 ANTERIOR SUPERIOR, /VIPI
 5,80 |

78 90 UND PLACA DE DENTES DE ESTOQUE, COM DUPLA PRENSAGEM, MODELO 2D COR 62 ANTERIOR SUPERIOR, /VIPI
 5,80 |

79 90 UND PLACA DE DENTES DE ESTOQUE, COM DUPLA PRENSAGEM, MODELO 2D COR 62 ANTERIOR INFERIOR, /VIPI
 5,80</ |





Tiago Rodrigues Furtado	123103823	03/09/1990	APTO
Valdinei Smaha	85982664	23/06/1984	APTO
Valdomiro Sastalo	71428524	08/04/1980	APTO
Valquiria Grochowski	100527030	11/11/1990	APTO
Vanessa Marum	7.185.705-0	17/02/1982	APTO
Vilmar da Luz Stadler Ribeiro	89237513	16/05/1982	APTO
Vinicius Cardoso	7.893.809-9	09/05/1981	APTO
Walder Alexandro Orlovski	105043902	17/07/1990	APTO
William Rodrigo Ferreira dos Santos	10723018-1	30/11/1990	APTO
Willian Alexander Nickel	101526550	13/11/1992	APTO

## DIVERSOS

### CONSELHO GESTOR DA APA DA FLORESTA DE ARAUCÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente,

#### CONVOCA

Todos os membros titulares e suplentes que representam as entidades abaixo relacionadas, para a reunião do Conselho Gestor da APA das Araucárias, que realizar-se-á no dia 16 de setembro de 2015, às 17:00 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, tendo como pauta:

- Posse dos Conselheiros;
- Indicação de novas entidades em substituição aos ausentes para retificação do Decreto 1085 de 11/08/2006
- Regimento Interno
- Palavra Livre

#### ENTIDADES:

Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Abastecimento  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
Fundação Municipal de Turismo  
Conselho Municipal de Meio Ambiente  
Departamento de Meio Ambiente  
Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha  
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR  
Associação Planeta Azul  
Sindicato da Indústria de Extração de Minerais não Metálicos de Ponta Grossa  
Associação dos Proprietários das Áreas Atingidas pela APA das Araucárias de PG  
Sindicato Rural de Ponta Grossa  
Coordenadoria Regional da FIEP de Ponta Grossa  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA  
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Ponta Grossa - CDESPONTA  
Associação de Mineradores de Areia na Região de Ponta Grossa  
Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER  
Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais - CESCAGE  
Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa – COOPAGRÍCOLA  
Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Sociedade Rural dos Campos Gerais  
Instituto Ambiental do Paraná – IAP

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 10 de setembro de 2015.

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

#### AVISO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Extrato do Contrato nº 043/2015, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 12 de agosto de 2015, Edição nº 1.594:

Aonde se lê:

**INICIO DO CONTRATO 22/05/2015**

Leia-se:

**INICIO DO CONTRATO 03/07/2015**

Ponta Grossa, 09 de setembro de 2.015.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente – PROLAR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de **três dias**, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaíra), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

#### LOTEAMENTO GRALHA AZUL

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
GLEMISTAY ADRIANO DA SILVA	SIMONE APARECIDA GOSIK RANTUM

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2015.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente

## AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAIXA ELETRÔNICO E BANCO 24 HORAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PONTA GROSSA VEREADOR OLDEMAR ANDRADE.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CNPJ: 51.427.102/0001-29  
CONTRATADO: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A (TECBAN)  
JUSTIFICATIVA: Para oferecer ao usuário do Terminal Rodoviário, serviço bancário na forma de caixa eletrônico 24 horas, para segurança e agilidade em transações bancárias

QUANTIDADE: 01 unidade, de 7 m² (sete metros quadrados)  
VALOR COBRADO POR M²: 2,0 VR (dois valores de referência) e quota de conservação e limpeza (QCL), nos termos do regimento interno do Terminal Rodoviário, sendo valor atual da VR de R\$63,86 (sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) conforme Decreto nº 9516, de 04/12/2014.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Caixa eletrônico, 24 horas, para prestação de serviço de compensação e liquidação das operações de transferência eletrônica, incluindo serviço de transporte, instalação, manutenção, reposição

de materiais, monitoramento e seguro contra sinistro.

CRITÉRIO DE PAGAMENTO: mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente a permissão, através de boleto bancário.

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1760002/2015 PARECER: 095/2015

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2015.

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912382790/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Prestação de serviços de postagem

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato, conforme cláusula quinta do instrumento originário, em 90 (noventa) dias, com início em 11/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato o valor de R\$ 13.548,81 (treze mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 4.516,27 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.03.0412200202.409000 – Manutenção das Atividades Depto Financeiro

3.3.90.39.11 Locação de software Red: 4502 Fonte: 1

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2015

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

